(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO

Indico a sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e o Senhor Edivaldo Ferreira Júnior, Secretário de Gestão e Inovação – SEMGI, e também o Senhor Kairan Rocha, Secretário de Serviços Públicos a implantação Wi-Fi Livre na Feira do CEASA - Edmundo Flores – Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Edvaldo Ferreira Júnior
A Sua Senhoria o Senhor a Kairan Rocha

JUSTIFICATIVA

Venho por este meio solicitar do Senhor, a atenção especial, pois esse pedido tem por objetivo oferecer internet pública, gratuita e de qualidade aos comerciantes, e usuários que utilizam do espaço do Ceasa, assim contribuindo para a inclusão digital e para democratização do acesso à informação.

Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesta esteira, propomos que seja implantado na cidade um projeto como Wi-fi VC, onde as praças da cidade, e Estação Herzem Gusmão receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wi-fi para que os cidadãos que circulam por estes locais possam acessarem a internet gratuitamente. A implantação desse serviço pode ser realizado com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nos locais públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possuam o sistema de captação wi-fi, como celulares, tablets, notbooks, etc.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12/09/2022.

Orlando Filho
Vereador - PRTB